

*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*A C O R D Ã O Nº 514

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 19/88 - CLASSE V, referente ao Pedido de Registro dos Diretórios Municipais de Eldorado e Fátima do Sul, do Partido Trabalhista - PTB,

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, deferir o pedido de registro dos Diretórios Municipais de Eldorado e Fátima do Sul, do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB. Decisão de acordo com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos seis dias do mês de abril de 1988.

DES. HIGA NABUKATSU

Presidente

DES. RUI GARCIA DIAS

Relator

  
DR. ALCIDES DOS SANTOS  
Regional Eleitoral

Procurador